



Ao Exmo. Sr.
LOREDAN DE ANDRADE MELLO
PREFEITO DE ALTAMIRA
Ordenador de Despesas

Ao S.r
ALMIR DE VASCONCELOS UCHO SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Conforme solicitado, em atendimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentária para atender as despesas com *“Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública, incluindo criação de site governamental, implantação de portal da transparência, coleta, revisão e publicação constante das informações necessárias para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) conforme exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), Ministério Público Federal (MPF) e outros, para tender às necessidades da prefeitura municipal de ALTAMIRA/PA.”* A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0004 2.016 *Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças*
24 131 0002 2.014 *Manutenção da Assessoria de Comunicação Social*

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.39.00 *Outros serv. de terc. pessoa jurídica*

FONTE DE RECURSO:

15000000 *Recursos não vinculados de impostos*
17090000 *Transferência da União de recursos hídricos*

ALTAMIRA/PA 07 de janeiro de 2025.


Responsável pelo Setor de Contabilidade